



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

7266/13
AP.010.1.007206/13
Senha: 3CD8D52

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 595

Teresina (PI), 28 de novembro de 2013.

Senhor Governador,

Reporto-me ao OF. Nº 322/GG, de 20 de novembro de 2013, dessa Governadoria, para comunicar a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa decidiu acolher a indicação do nome do Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, conforme Decreto Legislativo nº 380, de 26 de novembro de 2013, via original anexa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

*APÓIO AO GANHO GOVERNADORA
RECEBIMENTO 28/11/13
T. J. P. M. S. A. / T. J. P. M. S. A.*



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Protocolado no dia 26/11/2013

DECRETO LEGISLATIVO N° 380 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprova a indicação do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES, para o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, inciso V e art. 221, incisos I, VII e VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**, para o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2013.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

